



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 134/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 270/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME:** Rita de Cássia Ribeiro Martins

**MATRÍCULA:** 029137

**PERÍODO:** 01/03/2013 a 20/12/2013

**CH:** 05h

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO:** EMEF Delfino Batista Vieira (Vespertino 12:30 as 16:50 hs)

**MOTIVO:** Aulas resultantes da redução de carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º § 4º da lei Federal nº 11.738/08

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (26/03/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 26/03/2013.

**Carlos Roberto Figueiras**  
Chefe de Gabinete